



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 033/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, INDICADAS NO MAPA OFICIAL DO MUNICÍPIO, LOCALIZADAS NOS BAIROS MONSENHOR EDSON MAGALHÃES E MONGUBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Acaraú APROVA:

Art. 1º Fica a Rua Sem Denominação Oficial, localizada no Bairro Monsenhor Edson Magalhães, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 228, denominada oficialmente de Rua Francisca Simone da Silva.

Art. 2º Fica a Rua Sem Denominação Oficial, localizada no Bairro Monsenhor Edson Magalhães, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 229, denominada oficialmente de Rua Alzenira Freire de Sousa.

Art. 3º Fica a Rua Sem Denominação Oficial, localizada no Bairro Monsenhor Edson Magalhães, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 231, denominada oficialmente de Rua José Domingues de Souza.

Art. 4º Fica a Rua Sem Denominação Oficial, localizada no Bairro Mongubas, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 374, denominada oficialmente de Rua Manoel Delduque de Araújo Monteiro.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 24 de Junho de 2024.

JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal de Acaraú